



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.008/2022**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 1310, centro, cidade de Nova Santa Rita/RS, neste ato representada pela sua presidente, Sr. **MARCELO MOREIRA VIEGAS**, inscrita no CPF sob o nº 988.707.180-34, conforme Ata de Sessão de Posse da Mesa Diretora -Gestão 2025, doravante designada “**CONTRATANTE**” e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, estabelecida na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre, RS, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **Carlos Henrique da Cunha Castro**, inscrito no CPF nº 250.531.320-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, conforme Contrato Administrativo nº 008/2022, constante no Processo Administrativo nº 049/2025, fundamentada no Art. nº 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, com às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 008/2022 por mais 12 meses até 05/09/2026, podendo ser prorrogado novamente por igual período, com base no inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá por conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

de n. 008/2022 que não foram anuladas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato dos aditamentos nos moldes da legislação vigente.

E por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

NOVA SANTA RITA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO MOREIRA VIEGAS
Data: 02/09/2025 09:50:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Moreira Viegas

Presidente da Câmara

Vandré de Moura Padilha

Procurador da Câmara

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA
CASTRO:25053132020
020

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DA CUNHA
CASTRO:25053132020
Dados: 2025.09.02 16:35:42 -03'00'

Carlos Henrique da Cunha Castro

Representante Legal da Contratada

JULIA SCHNEIDER
ACHUTTI:84264888034
8034

Assinado de forma digital por JULIA SCHNEIDER
ACHUTTI:84264888034
Dados: 2025.09.02 15:07:02 -03'00'

Testemunho CPF n: